



13397038



08084.000576/2019-14

Boletim de Serviço em 07/12/2020



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Serviço de Repactuação, Reajuste e Reequilíbrio

APOSTILA Nº 02/2020 AO CONTRATO Nº 44/2019

Por este **TERMO DE APOSTILA Nº 02/2020**, e com fundamento no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos da Subsecretaria de Administração decide:

1. **REPACTUAR**, em cumprimento ao que dispõe a CLÁUSULA DEZENOVE - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO (REPACTUAÇÃO), do TERMO DE REFERÊNCIA, do **CONTRATO Nº 44/2019**, Processo nº 08084.000576/2019-14, firmado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública a empresa **R7 FACILITIES - SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, registrada no MTE em 06/04/2020 sob o número DF000199/2020, entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalhos Temporários e Serviços Terceirizáveis do DF e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Terrestres de Passageiros Urbanos, Interestaduais, Especiais, Escolares, Turismo e Transporte de Cargas do DF.

1.1. Em razão da repactuação, o valor anual estipulado do Contrato passa de R\$ 1.639.007,52 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil sete reais e cinquenta e dois centavos) para:

PERÍODO	VALOR
01/01/2020 a 12/01/2020	R\$ 1.356.215,04
13/01/2020 a 01/09/2020	R\$ 1.365.023,04
02/09/2020 a 18/12/2021	R\$ 1.644.848,88

1.1.1. Passando a ter os valores listados no Anexo I deste Termo e em conformidade com a Nota Técnica 59/2020/REPAC/CCONT/CGL/SAA/SE/MJ (13343840).

1.1.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação vigoram a partir da data base da categoria, 1º de janeiro de 2020. A evolução do valor contratual e a despesa adicional por ele gerado são demonstrados no quadro abaixo:

SÍNTESE	REPACTUAÇÃO - 01/01/2020 a 12/01/2020	SÍNTESE	REPACTUAÇÃO - 13/01/2020 a 01/09/2020	SÍNTESE	REPACTUAÇÃO - 02/09/2020 a 18/12/2021
Valor anual antes da Repactuação	R\$ 1.350.373,92	Valor anual antes da Repactuação	R\$ 1.359.181,68	Valor anual antes da Repactuação	R\$ 1.639.007,52
Valor anual após Repactuação	R\$ 1.356.215,04	Valor anual após Repactuação	R\$ 1.365.023,04	Valor anual após Repactuação	R\$ 1.644.848,88
Valor Acrescido	R\$ 5.841,12	Valor Acrescido	R\$ 5.841,36	Valor Acrescido	R\$ 5.841,36
Percentual	0,43%	Percentual	0,43%	Percentual	0,36%
Garantia (5%)	R\$ 67.810,75	Garantia (5%)	R\$ 68.251,15	Garantia (5%)	R\$ 82.242,44
DESPESA		DESPESA		DESPESA	
Valor a ser acrescido no exercício 2020 (01/01 a 12/01)	R\$ 188,42	Valor a ser acrescido no exercício 2020 (13/01 a 01/09)	R\$ 3.722,04	Valor a ser acrescido no exercício 2020 (02/09 a 31/12)	R\$ 1.930,89
				Valor a ser acrescido no exercício 2021 (01/01 a 18/12)	R\$ 5.637,23

1.1.3. As despesas geradas pelo presente Termo se darão por conta das Notas de Empenho 2020NE800179 e 2020NE800552 e a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 122/2020/DIOF/COEFIN/CGL/SAA/SE-MJ (13364595).

2. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo de Apostila, garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, nos termos estabelecidos na CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO, do TERMO DE REFERÊNCIA, do CONTRATO nº 44/2019.

DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO
Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos

ANEXO I

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - SEI 12510248				CCT 2020/2020 - MOTORISTA DIURNO						CCT 2020/2020 - MOTORISTA DIURNO					
DE: PARA:				REPACTUAÇÃO - 01/01/2020 a 12/01/2020						REPACTUAÇÃO - 13/01/2020 a 01/09/2020					
Item	Objeto	Quant.	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1	Carregador de Móveis	12	15	R\$ 3.358,35	R\$ 40.300,20	R\$ 483.602,40	R\$ 3.384,64	R\$ 40.615,68	R\$ 487.388,16	R\$ 3.384,64	R\$ 50.769,60	R\$ 609.235,20	R\$ 3.384,64	R\$ 50.769,60	R\$ 609.235,20
2	Almoxarife	14	17	R\$ 4.362,15	R\$ 61.070,10	R\$ 732.841,20	R\$ 4.388,30	R\$ 61.436,20	R\$ 737.234,40	R\$ 4.388,30	R\$ 74.601,10	R\$ 895.213,20	R\$ 4.388,30	R\$ 74.601,10	R\$ 895.213,20
3	Motorista Diurno	2	2	R\$ 5.823,81	R\$ 11.647,62	R\$ 139.771,44	R\$ 5.850,02	R\$ 11.700,04	R\$ 140.400,48	R\$ 5.850,02	R\$ 11.700,04	R\$ 140.400,48	R\$ 5.850,02	R\$ 11.700,04	R\$ 140.400,48
VALOR TOTAL					R\$ 113.017,92	R\$ 1.356.215,04		R\$ 113.751,92	R\$ 1.365.023,04		R\$ 137.070,74	R\$ 1.644.848,88		R\$ 137.070,74	R\$ 1.644.848,88



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE SOUZA JANUARIO**, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, em 07/12/2020, às 18:51, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **13397038** e o código CRC **2C334493**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.